



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de descartáveis e itens de higiene para a atual demanda da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Copos de plástico biodegradável para água, 180 ml. Caixa. 2500 unidades	10 caixas	R\$ 151,56	R\$ 1515,60
2	Colherzinha para café de plástico. Pacote com 100 unidades.	20 pacotes	R\$ 8,75	R\$ 175,00
3	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO, FABRICADO COM MATERIAL DE FIBRAS COM 100% DE CELULOSE NATURAL, FINS SANITÁRIOS, MACIO, NEUTRO, TEXTURIZADO, PICOTADO, HIDROSSOLÚVEL, NA COR NATURAL, FOLHA DUPLA , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 4 UNIDADES DE NO MÍNIMO 30M, CONTENDO 16 PACOTES.	10 FARDOS	R\$ 181,76	R\$ 1817,60
5	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, COM QUANTIDADE ENTRE 360 A 380 ML E EFICIENTE PARA	10	R\$ 20,19	R\$ 201,90



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



	MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS.			
6	Copos de plástico biodegradável para água, 50 ml. Caixa 5000 unidades.	03 caixas	R\$ 138,87	R\$ 416,61
7	Esponja de aço - pacote de 60g.	04 pacotes	3,67	14,68
8	Saco de lixo 60l, reforçado, pacote com 100 unidades.	05 pacotes	53,07	265,35
9	Saco de lixo 100 l , reforçado, pacote com 5 kg	03 pacotes	138,87	416,61
10	Papel toalha 22,5 x 21 cm 100% celulose virgem branco, 2 dobras folha simples, pacotes com 1000 folhas	250 pacotes com 1000 folhas	R\$ 26,14	R\$ 6.535,00

FONTE: PNCP, 2025.

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.358,35 (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.5 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.



1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais descartáveis e de higiene destinados ao uso cotidiano nas dependências da Câmara Municipal de Araras, com o objetivo de garantir condições adequadas de limpeza, asseio, organização, prevenção sanitária e conforto aos servidores, vereadores, visitantes e público em geral. Os produtos de higiene e descartáveis são essenciais para a manutenção da salubridade dos ambientes institucionais, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de contaminações e cumprimento das normas sanitárias. São utilizados de forma contínua e rotineira, tanto pelos setores administrativos quanto em sessões, reuniões, eventos oficiais e visitas institucionais.

A aquisição é necessária para reposição de estoque, evitando interrupções na prestação dos serviços e garantindo que a estrutura da Câmara permaneça em conformidade com os princípios da eficiência, segurança, bem-estar e higiene no serviço público, conforme previsto na legislação vigente.

Trata-se de contratação justificada pelo interesse público e pela necessidade permanente de insumos básicos, sem os quais seria inviável manter o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **materiais descartáveis e de higiene** para uso contínuo e institucional nas dependências da **Câmara Municipal de Araras**, garantindo a manutenção da limpeza, da organização e das condições sanitárias adequadas para servidores, vereadores, visitantes e demais usuários dos espaços públicos internos.

A solução como um todo contempla o fornecimento de itens como:

- **Materiais descartáveis:** copos, colheres, etc.
- **Produtos de higiene e limpeza:** inseticida, papel higiênico, saco de lixo, etc.

Esses materiais serão utilizados tanto nos sanitários quanto em áreas comuns, copa, setores administrativos e espaços de eventos e reuniões, sendo essenciais para a prestação dos serviços institucionais com higiene, conforto e segurança.

O **ciclo de vida do objeto** considera:

- **Aquisição com reposição periódica**, conforme a necessidade da Câmara;
- **Uso imediato e contínuo** dos produtos, com renovação de estoque conforme consumo;
- **Armazenamento adequado**, em local ventilado e organizado, garantindo a durabilidade e preservação dos produtos até o uso;
- **Descarte ambientalmente apropriado**, especialmente no caso de materiais descartáveis, seguindo práticas sustentáveis adotadas pela instituição.

A contratação visa assegurar o funcionamento regular e salubre da instituição, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, regularidade sanitária e qualidade dos serviços públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem: 4.1.1. Disponibilidade do produto;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



4.1.2. Capacidade de atender a todas as especificações do presente termo de referência;

4.1.3. Entrega dos produtos em até 10 (dez) dias uteis.

4.1.4 O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos, em até 07 (sete) dias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Forma de Execução:

O fornecimento será realizado de forma **integral**, mediante solicitação formal do setor competente da Câmara.

5.2. Prazo de Entrega:

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, respeitando a quantidade, marca e características exigidas.

5.3. Local de Entrega:

As entregas deverão ocorrer na sede da Câmara Municipal de Araras, em horário comercial, sendo conferidas por servidor designado, que atestará o recebimento e a conformidade dos itens.

5.4. Garantia de Qualidade:

Os produtos entregues deverão ser novos, de primeira linha, com validade compatível com o uso previsto, e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes, inclusive com rotulagem e registro nos órgãos competentes, quando exigido.

5.5. Fiscalização da Execução:

A execução do contrato será fiscalizada por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade dos materiais entregues, a observância dos prazos e as condições contratuais, registrando eventuais não conformidades ou irregularidades.

5.6. Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado a partir do recebimento das entregas efetivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



realizadas e atestadas, mediante apresentação de nota fiscal regular, em até 07 (sete) dias, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara.

5.7. Penalidades e Responsabilidades:

O não cumprimento das obrigações pela contratada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

5.8. Encerramento da Execução:

O contrato será considerado encerrado após o fornecimento integral dos itens requisitados, o cumprimento das obrigações contratuais e o devido atesto do setor responsável.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de

Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para a atual demanda da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Copos de plástico biodegradável para água, 180 ml. Caixa. 2500 unidades	10 caixas		
2	Colherzinha para café de plástico. Pacote com 100 unidades.	20 pacotes		
3	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO, FABRICADO COM MATERIAL DE FIBRAS COM 100% DE CELULOSE NATURAL, FINS SANITÁRIOS, MACIO, NEUTRO, TEXTURIZADO, PICOTADO, HIDROSSOLÚVEL, NA COR NATURAL, FOLHA DUPLA , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 4 UNIDADES DE NO MÍNIMO 30M, CONTENDO 16 PACOTES.	10 FARDOS		
5	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, COM QUANTIDADE ENTRE 360 A 380 ML E EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS.	10		
6	Copos de plástico biodegradável para água, 50 ml. Caixa 5000	03 caixas		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



	unidades.			
7	Esponja de aço - pacote de 60g.	04 pacotes		
8	Saco de lixo 60l, reforçado, pacote com 100 unidades.	05 pacotes		
9	Saco de lixo 100 l, reforçado, pacote com 5 kg	138,87		
10	Papel toalha 22,5 x 21 cm 100% celulose virgem branco, 2 dobras folha simples, pacotes com 1000 folhas	250 pacotes com 1000 folhas		

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____, Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____ Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX